



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 41/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA DE ESPORTES “JOANNA
SCHULZ GONÇALVES”, NA SEDE DO
DISTRITO DE GARRAFÃO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **QUADRA DE ESPORTES “JOANNA SCHULZ GONÇALVES”**, na sede do Distrito de Garrafão, neste Município de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

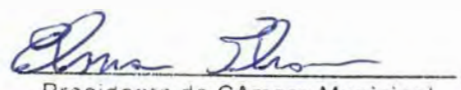
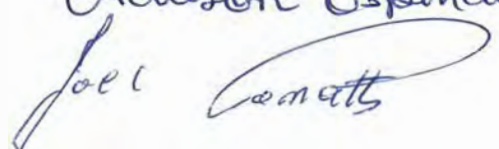
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de dezembro de 2014.


ROBERVAL STUHR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

15 DEZ. 2014


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICA O PROJETO DE LEI Nº 41/2014,
QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA QUADRA DE ESPORTES “JOANNA
SCHULZ GONÇALVES”, NA SEDE DO
DISTRITO DE GARRAFÃO, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a pessoa da Senhora Joanna Schulz Gonçalves, nascida em 18 de agosto de 1907, filha de João Schulz e de Albertina Schulz.

A homenageada passou sua infância e adolescência na localidade de Jequitibá, em Caramuru, neste Município, a qual trabalhava com sua família na roça.

A homenageada casou-se com Antonio Gonçalves, no dia 19 de outubro de 1929 e dessa união foi abençoada com o nascimento de 09 (nove) filhos: Alfredo Gonçalves (falecido), Dalira Gonçalves Guilherme, Dalvino Gonçalves (falecido), Darcy Gonçalves, Djalma Gonçalves (falecido), Dório Gonçalves (falecido), Déa Gonçalves Daleprane, Dazila Gonçalves Laroze e Dorsin Gonçalves (falecido).

Após seu casamento, além dos afazeres domésticos, a homenageada ajudava seu marido no pequeno comércio que possuíam na localidade de Garrafão e que atualmente pertence à seu filho Darcy Gonçalves.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Era uma pessoa muito humilde e amorosa e que após anos de dedicação ao trabalho, veio a falecer no dia 24 de março de 1962, deixando sua família e amigos com saudades eternas.

Desta forma, se faz necessário lembrar de sua história para deixá-la registrada no Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Diante do exposto, contamos com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora e peculiar de prestar a homenagem póstuma à “de cujus”, para assim manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de dezembro de 2014.



ROBERVAL STUHR

Vereador